



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



INDICAÇÃO N.º 040/2009

**INDICAMOS A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE ENDEREÇOS, QUE AINDA ESTÃO FALTANDO, NAS RUAS DA CIDADE DE SORRISO.**

**LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIO – PDT e POLESELLO – PTB**, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, MD. Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Sadi Bortolotti, Secretário Municipal de Transporte Rodoviário e Estradas Vicinais e ao Senhor Elídio Farina, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de colocar placas de identificação de endereços, que ainda estão faltando, nas ruas da cidade de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a ausência de placas indicativas nas vias da cidade é a principal reclamação dos distribuidores da entrega de correspondências, compras e outros, bem como, pelos taxistas, moto taxistas e visitantes;

Considerando que será mais fácil a identificação das ruas e avenidas, pelos entregadores, motoristas, moradores e ou visitantes que terão mais conforto na procura de endereços;

Considerando que melhorar a sinalização é uma atitude extremamente importante visando facilitar o deslocamento de quem precisar;


Considerando que o benefício propiciado pelas placas facilita a localização de ruas e praças, para que a população possa chegar facilmente a seus destinos;

Considerando que Sorriso possui 22 anos de idade e várias realizações de festas e eventos que atraem muitos visitantes para a cidade;

Considerando que há muito tempo estas placas se fazem necessárias;

Considerando que é uma reivindicação da população sorricense

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de fevereiro de 2009.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador PDT

  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador PTB